



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA Nº 443/2024.

Concede afastamento à  
Servidor para tratamento de  
saúde e determina outras  
providências.

O Prefeito Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município.

Considerando o Art. 83 da Lei 87 de 02 de abril de 1992.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Afastamento de 30 dias, a partir de 27 de novembro de 2024, conforme solicitação, ao servidor MARCONIO MIRANDA SILVA, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, conforme o que dispõe a legislação em vigor.

§ ÚNICO - O servidor de que trata o artigo anterior deverá retornar ao serviço em 28/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,  
Em, 27 de novembro de 2024.

  
UBIRACI ROCHA LEVI  
Prefeito Municipal